

Resolução nº : 3922/2000
Protocolo nº : 2394/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RICARDO VON BORELL DU
VERNAY DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM COLÉGIO ESTADUAL JOÃO RICARDO VON BORELL DU VERNAY DE PONTA GROSSA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998/99, na importância de R\$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente